



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 21, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.
(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

PROTOCOLADO

PROCESSO Nº 045 /2020

CM-PALMITAL 17 / 02 /2020

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 134, do Regimento Interno, seja encaminhado ofício ao **Ilustríssimo Senhor Antonio Osmar da Silva Junior, DD. Coordenador da Vigilância Sanitária do município de Palmital**, solicitando-lhe seja enviado, a este Legislativo, informações e cópias de documentos, acerca do estabelecimento comercial que se encontra instalado na área verde da **Praça João Montanher**, em conformidade com o que segue:

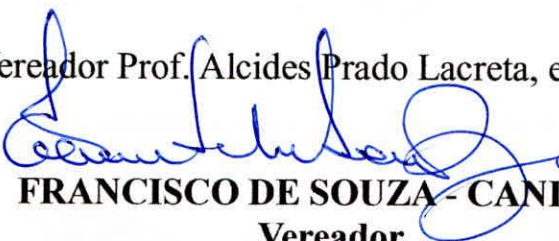
1 - O estabelecimento comercial que se encontra edificado e em atividade na Praça João Montanher cumpre as normas exigidas pela Vigilância Sanitária para funcionamento?

2 - À época da instalação deste estabelecimento, na referida praça, foi realizada visita de Inspeção Sanitária. Caso positivo enviar cópia da Licença de Funcionamento expedida.

JUSTIFICATIVA:

Tais informações tornam-se necessárias, haja vista a inteiração desta Casa de Leis, acerca da legalidade de funcionamento do estabelecimento comercial supracitado.

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em 17 de fevereiro de 2020.


FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA
Vereador

Aprovada
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 17 / 02 /2020


Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 17 / 02 /2020


Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHADO
Em 18 / 02 /2020

Ofício nº 027 /2020

Ref:
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo